DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Autorização da autoridade competente

Diante do que consta nos autos, DISPENSO e RATIFICO o procedimento licitatório com base no Art. 74, inciso III , letra f, da Lei nº 14.133/21, para contratar diretamente AMEOSC devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, para pagamento de curso para equipe da Secretaria de Educação, organizado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, com o objetivo de "capacitar os participantes por meio de treinamentos e palestras sobre diversas temáticas relacionadas à Gestão Educacional, voltadas aos municípios, associados da AMEOSC, com foco em aspectos legais, financeiros administrativos e pedagógicos", para as servidoras publicas Tatiane Thomas, Naissa C. Schaurich, Nadia Marconatto e Carlise I. Groth Lezonier.

A razão da escolha do fornecedor é que a mesma está justificada pela equipe técnica que elaborou o ETP E TR.

Proceda-se a contratação dispensando-se o contrato substituído pela autorização de fornecimento e nota de empenho.

Tunápolis, SC., 25 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
LOIVO FRANCISCO
ZOZ:69861412972
O tempo: 25-04-2025 15:23:57

LOIVO FRANCISCO ZOZ
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO